



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PRJC Nº 81 / 2025
EM 24 / 02 / 25
<i>Anna Bastos</i>
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CRIAR O PROGRAMA EMPREENDEDORISMO FEMININO NO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO DE PROMOVER AUTONOMIA FINANCEIRA, REDUÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

O incentivo ao empreendedorismo feminino é uma poderosa ferramenta para promover a autonomia financeira das mulheres, reduzir a desigualdade de gênero e impulsionar o desenvolvimento econômico local. Muitas mulheres enfrentam barreiras para ingressar ou se manter no mercado de trabalho, seja pela falta de qualificação, pelas responsabilidades familiares ou por obstáculos estruturais.

O **Programa de Empreendedorismo Feminino** propõe oferecer capacitações em áreas essenciais como gestão de negócios, marketing digital, finanças e acesso a crédito, preparando as mulheres para iniciar ou expandir seus próprios empreendimentos. Além disso, o programa poderá contar com mentorias, oportunidades de networking e parcerias estratégicas, facilitando a inserção das empreendedoras no mercado e o fortalecimento de seus negócios.

O apoio a negócios liderados por mulheres também contribui diretamente para o fortalecimento da economia local, gerando novos postos de trabalho e dinamizando a comunidade. Experiências similares em outras cidades têm mostrado que, quando as mulheres têm acesso a capacitação e recursos, seus negócios prosperam e trazem benefícios para toda a sociedade.

Esse programa poderá ser implementado em parceria com associações comerciais, universidades, incubadoras de startups e outras instituições, criando um ambiente propício para o crescimento sustentável dos negócios femininos e o fortalecimento do ecossistema empreendedor local.

Por se tratar de uma proposição de relevante interesse público e com potencial para promover o bem-estar social, rogamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que se digne a atender esta solicitação, com a urgência e a atenção que o assunto requer.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Wolkeia
Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"